

# Com 2ª parcela do IPVA, municípios receberam R\$ 1,03 bilhão

## SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

JUSSARA ESTEFANINA TESSER, torna público que recebeu do IAT, licença operação, para o empreendimento de unidade de recria, implantado no Lote Rural 4-I, em Linha Gozzi, Ouro Verde do Oeste, Paraná.

## SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

João Frainer Bragagnolo, torna público que recebeu do IAT, licença operação, para o empreendimento de suinocultura, sistema creche, implantado no lote rural 10-D, localizado no Ramal Água dos Paulistas, Tupássí, Paraná.

## SÚMULA DE PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

JUSSARA ESTEFANINA TESSER, torna público que requereu do IAT, renovação de licença operação, para o empreendimento de unidade de recria, implantado no Lote Rural 4-I, em Linha Gozzi, Ouro Verde do Oeste, Paraná.

## SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

João Frainer Bragagnolo, torna público que requereu do IAT, renovação de licença operação, para o empreendimento de suinocultura, sistema creche, implantado no lote rural 10-D, localizado no Ramal Água dos Paulistas, Tupássí, Paraná.

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 19/2024  
FORMA ELETRÔNICA  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
MODO DE DISPUTA: ABERTO

**OBJETO:** registro de preços visando futura e eventual aquisição de concreto usinado e tubos de concreto para o período de 12 (doze) meses.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 13/03/2024.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 13/03/2024.  
A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).  
Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: [prego@emdur.com.br](mailto:prego@emdur.com.br) e [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo/PR, 01 de março de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024  
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR  
UASG: 987561

**OBJETO:** Aquisição de computadores desktops avançados para utilização de software na divisão de engenharia do município de Formosa do Oeste/PR. **DATA DE ABERTURA:** 14/03/2024, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 41.007,99, (quarenta e um mil e sete reais e noventa e nove centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadooeste.pr.gov.br](http://www.formosadooeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: [licitacao@formosadooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadooeste.pr.gov.br).

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024  
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR  
UASG: 987561

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais de informática para as diversas secretarias do município de Formosa do Oeste/Pr. **DATA DE ABERTURA:** 15/03/2024, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 425.868,01, (quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e um centavo).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadooeste.pr.gov.br](http://www.formosadooeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: [licitacao@formosadooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadooeste.pr.gov.br).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2024  
PREGÃO Nº 008/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**, visando o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$ 498.514,07 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e quatorze reais e sete centavos)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **15 de março de 2024**, a partir das 08h31min na plataforma BLL "[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)" "Acesso Identificado no link - licitações."

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedooeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)" "Acesso Identificado no link - licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº 312/2022

Ref. Licitação Pregão N°77/2022

**Aquisição de Materiais de Construção e acabamento para Manutenção de Bens Imóveis.**

**EXTRATO**

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: DPL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto:  
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 13.024,71 (Treze Mil, vinte quatro Reais e Setenta e um Centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 19/03/2024.  
Prazo de Vigência: 19/03/2024.  
Data da Assinatura: 01/03/2024.

**JAUROYANTÔNIO SCARIOT**  
Prefeito Municipal em Exercício

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
CONTRATO Nº. 114/2024 – DISPENSA Nº 014/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: FANCAR DETROIT LTDA - CNPJ: 05.677.629/0007-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO FORD TRANSIT PLACA SEJ-2G68, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 524,02 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. PALOTINA, 01 DE MARÇO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



GERALDO BUBNIACK/AEN

Com o pagamento da segunda parcela do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2024, o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Fazenda, repassou aos municípios, em fevereiro, cerca de R\$ 1,03 bilhão. Dessa quantia, R\$ 312,5 milhões foram provenientes do tributo.

Além desse valor, somaram-se R\$ 712,3 milhões do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), que corresponde a aproximadamente 25% da arrecadação total do Estado. Foram transferidos, ainda, R\$ 700 mil provenientes de royalties do petróleo e R\$ 10,1 milhões referentes ao Fundo de Exportação.

O montante total transferidos aos cofres das administrações municipais indicou um aumento real de 8,64% em comparação com fevereiro do ano passado, quando o valor foi de R\$ 953,2 milhões.

Os repasses previstos pela Constituição são destinados às prefeituras, que os aplicam em serviços públicos prestados à população, a exemplo das áreas da saúde, educação, segurança pública, transporte e infraestrutura.

ce de Participação dos Municípios (IPM), e seguem as regras constitucionais. Os índices são calculados anualmente e levam em consideração uma série de critérios estabelecidos pelas leis estaduais. Cada ajuste no índice é aplicado no ano subsequente à alteração.

Os valores destinados a cada um dos municípios do Estado, bem como seu detalhamento, podem ser acessados pelo Portal da Transparência.

Da AEN  
CURITIBA

### Confira as 20 cidades que mais receberam repasses em fevereiro de 2024:

Curitiba	(R\$ 130,6 milhões)
Araucária	(R\$ 52,2 milhões)
São José dos Pinhais	(R\$ 35,3 milhões)
Londrina	(R\$ 34,7 milhões)
Maringá	(R\$ 31,5 milhões)
Cascavel	(R\$ 27,1 milhões)
Ponta Grossa	(R\$ 27,1 milhões)
Foz do Iguaçu	(R\$ 20,8 milhões)
Toledo	(R\$ 17,3 milhões)
Guarapuava	(R\$ 15,7 milhões)
Paranaguá	(R\$ 11,2 milhões)
Colombo	(R\$ 11,2 milhões)
Castro	(R\$ 10,5 milhões)
Pinhais	(R\$ 10,1 milhões)
Campo Largo	(R\$ 9,5 milhões)
Arapongas	(R\$ 9 milhões)
Apucarana	(R\$ 7,9 milhões)
Cambé	(R\$ 7,9 milhões)
Ortigueira	(R\$ 7,6 milhões)
Pato Branco	(R\$ 7,6 milhões)

**LEGISLAÇÃO** – As transferências de recursos aos municípios são feitas de acordo com o Índice

## Paraná apresenta processo de compra de medicamentos no RS

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) apresentou, na sexta-feira (1º), as experiências do processo de compra de medicamentos pelo Consórcio Paraná Saúde durante o 10º encontro do Consórcio de Integração Sul e Sudeste, realizado em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. O consórcio foi constituído em 1999 e reúne 398 municípios do Estado, com exceção de Curitiba, e adquire, em conjunto, medicamentos do Componente Básico da

Assistência Farmacêutica para distribuição aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Na prática, este processo traz economia de escala, uma vez que facilita a compra e reduz o preço do custo destes insumos, diferentemente do que aconteceria se cada município adquirisse individualmente cada um dos quase 170 medicamentos adquiridos atualmente.

"Cada vez mais se torna necessário pensar grande no que se refere à

compra de medicamentos. Nós temos o Consórcio Paraná Saúde, que é um exemplo já há mais de 24 anos de uma compra centralizada para os municípios. Esse exemplo vem dando certo" disse o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

Segundo ele, a ideia da apresentação é unir os estados do Sul e Sudeste para compras maiores e com custo mais reduzidos. "Estamos imbuídos de juntar sete estados para conseguir comprar medicamen-

tos num preço melhor do que cada um está comprando isoladamente", complementou. "A chegada de medicamentos biológicos, como insulina, tem elevado o investimento dos estados com medicamentos e essa junção de esforços de várias secretarias pode ter um resultado muito bom".

**SUS DIGITAL** – Durante a reunião também foi assinado um protocolo de intenções para formalizar a colaboração entre estados para potencializar a transformação digital do SUS. A iniciativa busca inserir inteligência artificial homologada em serviços de saúde, visando mais agilidade e comodidade para os usuários.

**COSUD** – O Cosud foi criado em 2019 com objetivo de fortalecer a cooperação entre os governos dos sete estados do Sul e do Sudeste em diversos assuntos. Nos encontros do Cosud, são realizadas discussões temáticas divididas em 21 Grupos Técnicos (GTs), entre eles a saúde.

Da AEN  
CURITIBA



> A ideia da apresentação é unir os estados do Sul e Sudeste para compras com custo mais reduzidos

## CCJ aprova proposta que institui o Código Disciplinar da Polícia Civil

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Paraná aprovou nesta terça-feira (27) o projeto de lei 1012/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Código Disciplinar da Polícia Civil do Paraná. A matéria estabelece princípios, critérios, deveres, vedações, descrição das transgressões disciplinares e respectivas sanções em relação à prisão especial Policial Civil. A medida também trata da aplicação da pena, responsabilidade, procedimentos administrativos disciplinares, recursos, revisão disciplinar, prescrição e termo de ajustamento de conduta.

De acordo com a justificativa, a proposta visa estabelecer normas para reger os servidores da Polícia Civil em consonância com os princípios constitucionais e os que regem a Administração Pública, contribuindo para a uniformização, celeridade e lisura na instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares. O Código Disciplinar ainda prevê critérios

que visam a proporcionalidade, a razoabilidade, a individualização da pena e a legalidade quando da sua aplicação.

| CURITIBA



**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO** O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri, Rodrigo Schanoski no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01-HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação neste termo: a) Licitação nº: 001/2024 b) Modalidade: Pregão Presencial c) Data da Homologação e Adjudicação: 01/03/2024 e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores: Fornecedor: HF Gestão Publica Ltda CNPJ: 12.402.787/0001-05

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA**  
CONTRATO Nº. 111/2024 – DISPENSA Nº 013/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: FANCAR DETROIT LTDA - CNPJ: 05.677.629/0007-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO FORD TRANSIT PLACA SEJ-1G38, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 1.372,98 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. PALOTINA, 01 DE MARÇO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**CONTRATO Nº. 112/2024 – DISPENSA Nº 013/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA – CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: FANCAR DETROIT LTDA – CNPJ: 05.677.629/0007-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO FORD TRANSIT PLACA SEJ-1G38, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 524,02 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 01 de março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA**  
**CONTRATO Nº. 115/2024 – DISPENSA Nº 015/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA – CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA – CNPJ: 34.182.886/0001-53. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE TESTE RÁPIDO NSI ANTI-DENGUE, TESTE ANTICORPOS IGG E IGM PARA O VÍRUS DA DENGUE, BEM COMO TUBOS A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE CAPACIDADE 3,5ML E SML. A PARA ATENDER A DEMANDA COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 11.049/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. VALOR: R\$ 19.162,40 (DEZENOVE MIL CENTO E SSESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DOS PRODUTOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. PALOTINA, 01 DE MARÇO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**CONTRATO Nº. 002/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024. CONTRATANTE: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE PALOTINA – FAPEN – CNPJ: 00.084.514/0001-72. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM – CNPJ: 29.184.280/0001-17. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS NO 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DO FAPEN. VALOR: R\$ 3.040,00 (TRÊS MIL E QUARENTA REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. Palotina, 01 de março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**CONTRATO Nº. 116/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA – CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: ESCOLA DE GESTORES PÚBLICOS LTDA – CNPJ: 51.484.951/0001-14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, REFERENTE AOS CURSOS “PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS”, “CONVÊNIO PÚBLICOS ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS”, “CONTRATO ‘BUILT TO SUIT’ PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” E “CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ENGENHARIA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA, PLANEJAMENTO, SAÚDE E TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PALOTINA, 01 DE MARÇO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO E Nº 04 DE VALOR AO CONTRATO Nº 121/2022**  
PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A ROSELI BILIBIO GLAESER, PESSOA FÍSICA, INSCRITA NO CPF 032.250.149-07, PORTADORA DO RG. 4.241.011-0 SSP/PR, TELEFONE: (44) 99721-0462, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA 25 DE JULHO, Nº 2770, BAIRRO OSVALDO CRUZ, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.750-000, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME DISPENSA Nº 025/2022, ONDE O OBJETO DESTA TERMO CONTRATUAL É LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A RUA MAURÍCIO CARDOSO, 120 – BAIRRO OSVALDO CRUZ, PARA SERVIR DE SALA DE AULA NO CONTRA TURNO ESCOLAR PARA AS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICIPALIDADE, A SEREM EMPENHADAS NAS dotações ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO PROCESSO. CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO Nº 03): FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO Nº 121/2022, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, COM BASE NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, INICIANDO EM 19 DE MARÇO DE 2024 E ENCERRANDO EM 18 DE SETEMBRO DE 2024. O ADITIVO SE FAZ NECESSÁRIO PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MEMORANDO Nº 545/2024 E PARECER JURÍDICO ANEXO AO PROCESSO. CLÁUSULA SEGUNDA (TERMO ADITIVO Nº 04): NO QUE SE REFERE AO VALOR ESTIMADO PAGO PELOS SERVIÇOS, O MESMO SOFRERÁ REAJUSTE CONFORME AVALIAÇÃO ANEXA AO PROCESSO, PASSANDO DE R\$ 1.054,70 (UM MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) PARA R\$ 1.095,00 (UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS) MENSAIS. O ADITIVO SE FAZ NECESSÁRIO PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MEMORANDO Nº 545/2024, PARECER JURÍDICO ANEXO AO PROCESSO, E CONFORME DESCRITO ABAIXO. CLÁUSULA TERCEIRA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEREM INALTERADAS. PALOTINA, 01 DE MARÇO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO E Nº 04 DE VALOR AO CONTRATO Nº 063/2022**  
PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa NOVA ESTAÇÃO SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.860.331/0001-16, estabelecida à Rua General Rondon, nº 589, Centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 9731-4769, email: novastacaosaude@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Bruno Motta de Melo, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº 13.098.602-1 SESP/PR, inscrito no CPF nº 094.225.269-14, residente e domiciliado na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA Nº 019/2022, onde o objeto deste termo contratual LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM PISCINA SEMI-OLÍMPICA CLIMATIZADA E COBERTA, PARA PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ESPORTES, DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO Nº 03): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2022, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 07 de Março de 2024 e encerrando em 06 de Março de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 457/2024, justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Esportes, e parecer jurídico anexo ao processo. CLÁUSULA SEGUNDA (TERMO ADITIVO Nº 04): No que se refere ao valor pago pelos serviços, o mesmo sofrerá reajuste com base no Índice INPC em até 3,82%, passando de R\$ 194.597,10 (Cent e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos) para R\$ 202.030,80 (Duzentos e dois mil trinta reais e oitenta centavos). O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 457/2024, justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Esportes, e parecer jurídico anexo ao processo e conforme descrito abaixo. CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 01 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**TERMO ADITIVO Nº 06 DE PRAZO E Nº 07 DE VALOR AO CONTRATO Nº 070/2021**  
PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa INGA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.376.039/0001-12, inscrição Estadual nº 90581840-60, estabelecida à Avenida Cerro Azul, nº 864, zona 02, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-000, fone: (44) 3305-1660, email: contato@ingadigital.com.br, representada neste ato pelo Sr. PAULO CEZAR CARDOSO, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4.661.148-9 e CPF nº 847.146.119-68, residente e domiciliada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 017/2021, onde o objeto deste termo contratual é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO DE BASE, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA GESTÃO DA SAÚDE, COM APLICATIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E APLICATIVO PARA O CIDADÃO, NESTE MUNICÍPIO, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. CLÁUSULA PRIMEIRA (ADITIVO Nº 06): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2021, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 10 de março de 2024 e encerrando em 09 de março de 2025, devido a necessidade de dar continuidade na prestação de serviços, conforme Memorando nº 692/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social e parecer jurídico anexo ao processo. CLÁUSULA SEGUNDA (ADITIVO Nº 07): Referente aos valores pagos ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2021, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do INPC de aproximadamente até 3,82%, conforme Memorando nº 692/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social e parecer jurídico anexo ao processo

Item	Especificação	Unidade	Quant.	DE: Valor Unit.	PARA: Valor Unit.
2	Manutenção mensal, suporte e licença de uso de sistema de Saúde, aplicativo para saúde da família e aplicativo para o cidadão, Hospedagem em nuvem e backups	MESES	12	R\$ 14.390,90	R\$ 14.940,63
4	Manutenção mensal, suporte e licença de uso de sistema para gestão dos serviços e programas da Assistência Social	MESES	12	R\$ 3.568,93	R\$ 3.705,26
5	Hora Técnica para os Sistemas da Saúde e Assistência Social	HORAS	300	R\$ 172,69	R\$ 179,29

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 01 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
DEVIDO ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA JD ELETRO COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.091.140/0001-60, CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALTERA-SE A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA A NOVA RAZÃO SOCIAL É: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – CNPJ: 36.091.140/0001-60. ALTERAÇÃO NOS SEGUINTE CONTRATOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 740/2023 – PREGÃO 49/2023 – VENCE DIA 17/07/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 945/2023 – PREGÃO 42/2023 – VENCE DIA 13/09/2024. PALOTINA, 01 DE MARÇO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA**  
**CONTRATO Nº. 113/2024 – DISPENSA Nº 014/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA – CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: FANCAR DETROIT LTDA – CNPJ: 05.677.629/0007-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO FORD TRANSIT PLACA SEJ-2G68, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 1.372,98 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. PALOTINA, 01 DE MARÇO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**CONTRATO Nº. 117/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA – CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA – CNPJ: 30.592.834/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO, NA MODALIDADE PLATAFORMA DE ENSINO VIRTUAL COM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA AVANÇADA SOBRE A LEI 14.133/2021, COM FOCO NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PALOTINA, 01 DE MARÇO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**PORTARIA Nº 107/2024** do Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o MEMORANDO Nº. 1039/2024; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor **EDUARDO SANTOS SONEGO**, matrícula funcional Nº 3872, ocupante do cargo de **MÉDICO – Emprego Público**, para que a partir de **05 de março de 2024** passe a exercer as funções de seu cargo conforme especificado no quadro abaixo:

DIA DE SEMANA	Horário	PERÍODO	LOCAL
Segunda-feira	07:30 – 11:30	Manhã	UBS Ivo Fernandes dos Santos
	13:00 – 17:00	Tarde	UBS Ricardo Ticianeli
Terça-feira	07:30 – 11:30	Manhã	UBS Ricardo Ticianeli
	13:00 – 17:00	Tarde	UBS Ivo Fernandes dos Santos
Quarta-feira	07:30 – 11:30	Manhã	UBS Ivo Fernandes dos Santos
	13:00 – 17:00	Tarde	UBS Ricardo Ticianeli
Quinta-feira	07:30 – 11:30	Manhã	UBS Ivo Fernandes dos Santos
	13:00 – 17:00	Tarde	UBS Ricardo Ticianeli
Sexta-feira	07:30 – 11:30	Manhã	UBS Ricardo Ticianeli
	13:00 – 17:00	Tarde	UBS Ivo Fernandes dos Santos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 01 DE MARÇO DE 2024. **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI** Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se **LUCAS PEDRON** Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO E Nº 04 DE VALOR AO CONTRATO Nº 075/2022**  
Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.922.286/0001-65, com sede à Rua Alemanha, s/n, quadra 03 e lote 09, Bairro Ponte Nova, na cidade de Várzea Grande, estado do Mato Grosso, CEP: 78115-853, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIS RICARDO DE MAGALHÃES, sócio administradora, portadora da cédula de identidade sob o nº. 20132298 SSP/MT e CPF nº. 027.181.071-89, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande, Mato Grosso, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA “TRAZ VALOR” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL E SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO Nº 03): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 075/2022, por mais 12 (Doze) meses, com base no Artigo 57, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 10 de Março de 2024 e encerrando em 09 de Março de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da contratada, Memorando nº 824/2024 e parecer jurídico em anexo ao processo. CLÁUSULA SEGUNDA (TERMO ADITIVO Nº 04): Referente aos valores mensais pagos ao referido Contrato de Prestação de Serviços Nº 075/2022, o mesmo sofrerá reajuste com base no Índice INPC em aproximadamente até 3,82%, passando de para R\$ 12.768,12 (Doze mil, setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos) para R\$ 13.255,86 (treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme justificativa da Secretaria de Municipal de Transportes e Obras Públicas, Memorando nº 824/2024, parecer jurídico anexo ao processo e conforme descrito abaixo. CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 01 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Município de Pato Branco

Estado do Paraná

**RESUMO DE ATOS OFICIAIS** (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGO.PR.GOV.BR)

**PORTARIA Nº 093 DE 05 DE MARÇO DE 2024.**  
Dieta sobre a transferência de lotação de servidores públicos municipais ocupante do Cargo de Provimento Eletivo.

**PORTARIA Nº 094 DE 03 DE MARÇO DE 2024.**  
Dieta sobre a concessão de férias ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Eletivo.

**PORTARIA Nº 095 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
Dieta sobre a concessão de férias diárias especiais.

**RESULTADO SUBCOMISSÃO TÉCNICA/FEDERAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023**  
A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados, que não houve interposição de recursos dentro do prazo estabelecido, quanto aos processos inscritos para compra a Subcomissão Técnica para o pagamento dos projetos técnicos apresentados em licitação na modalidade de concorrência nº 006/2023, instaurada pelo município, objetivando a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços, nos termos da Lei Municipal nº 12.232/2010. Desta forma segue abaixo a relação com o nome dos profissionais:  
**PROFISSIONAIS**  
✓ Cristiano Ruyke Kempff  
✓ Leoni Augusto Albanetti  
✓ Marcos Elzeir Alves de Souza  
Comunicamos, igualmente, que os mesmos serão convocados após a sessão de abertura de recebimento dos envelopes referente a Concorrência nº 006/2023 para efetuar as análises técnicas.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2023.**  
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação Tomada de Preços nº 011/2023 cujo objeto prevê a contratação de empresa para executar os serviços de reforma interna do Centro de Saúde Albino do Município de Pato Branco – PR, segundo as normas previstas na planilha de serviços e orçamentária, projetos de engenharia, Memorial Descritivo e Termo de referência em anexo ao Edital, declara como vencedora neste certame a empresa LS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 67.396,80 (sessenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).  
**CANALIZADA, OUTROSIS, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a todos os interessados que se sintam prejudicada, para interposição de recurso quanto ao processo apresentado.**

**EXTRATO DE ATOS DE REGISTRO DE PREÇO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024**  
**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ Nº 95.719.472/0001-05**  
**CONTRATADO: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 13.229.567/0001-86**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de fraldas descartáveis (infantil e geriátrica) a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e condições mínimas abaixo relacionadas.  
**VALOR:** R\$ 69.426,40 (sessenta e nove mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos).  
**VIGÊNCIA:** 01/03/2024 a 28/02/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024**  
**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ Nº 95.719.472/0001-05**  
**CONTRATADO: RUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 11.328.836/0001-30**  
**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de fraldas descartáveis (infantil e geriátrica) a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e condições mínimas abaixo relacionadas.  
**VALOR:** R\$ 181.860,00 (cento e oitenta e quatro mil e sessenta centavos).  
**VIGÊNCIA:** 01/03/2024 a 30/02/2025

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 2024009/2024**  
**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ Nº 95.719.472/0001-05**  
**CONTRATADO: CLOVIS HOFFMANN – CNPJ 012.645.000/175**  
**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializadas no ramo, visando o cessão de mão de obra para prestação de serviços de Porteiro, Vigia e Zelador, para a manutenção das atividades nos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Branco – PR.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.072.151,28 (um milhão setecentos e dois mil cento e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).  
**VIGÊNCIA:** 01/03/2024 a 05/03/2025

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 2024008/2024**  
**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ Nº 95.719.472/0001-05**  
**CONTRATADO: MASTER BRASIL SERVIÇOS E LIMPEZAS LTDA – CNPJ: 23.750.577/0001-16**  
**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializadas no ramo, visando o cessão de mão de obra para prestação de serviços de Porteiro, Vigia e Zelador, para a manutenção das atividades nos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Branco – PR.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 866.730,00 (oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta reais).  
**VIGÊNCIA:** 06/03/2024 a 05/03/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 2023152/2023**  
**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ Nº 95.719.472/0001-05**  
**CONTRATADO: AGENCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – CNPJ 36.211.946/0001-44**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assistência/Monitor de transporte escolar, dispondo de 02 (dois) profissionais, com carga horária fracionada de até 06 (seis) horas diárias de segunda a sexta-feira, tendo como base o cumprimento dos dias letivos, conforme calendário escolar, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.  
**TERMO ADITIVO:** ADJUSTAMENTO

**TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 2023134/2023**  
**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ Nº 95.719.472/0001-05**  
**CONTRATADO: PADRÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ 35.424.952/0001-27**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços com cessão de mão de obra exclusiva de Fredero (contarmestre) e Serviços Gerais, para a manutenção das atividades nos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Branco – PR.  
**OBJETO ADITIVO:** ADJUSTAMENTO

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
Estado do Paraná

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024 – PROCESSO Nº 25/2024 – FORMA ELETRÔNICA**  
Id contratação PNCP Edital 90007/2024 – 95719490

